
Regulamento De Mondioring

INDICE

	<u>Página</u>
Prefácio	3
Homem Assistente (HA)	4
Prescrições:.....	5
1) Apresentação	5
2) Igual a todos os exercícios.....	5
3) Comandos de chamada ao finalizar um exercício	6
4) Atitude geral.....	6
5) Ex-aequo (empate)	7
Normas	7
Condições para participar numa prova de Mondioring	7
Final de Mondioring	8
Livro de Cargo (responsabilidades).....	8
Juízes para a final	8
HA da final	8
Organização de uma prova	9
Sorteio	10
Cão em branco.....	10
Recusa de alimentos	10
Cana.....	11
Ordem.....	11
Folhas de julgamento.....	11
Função e poderes dos Juízes	11
Obediência.....	12
Exercícios de salto.....	17
Defesa.....	23
Pré-mondioring.....	34
Caderneta internacional do HA (homem assistente)	37
1. Papel do HA na prova.....	37
2. O equipamento.....	37
3. Atitude do HA	39
4. Regulamento durante o trabalho	42

PREFÁCIO

O MONDIO-RING foi feito por delegados de trabalho de vários países Europeus e Americanos, esperando que possa servir de relevo com os programas nacionais já existentes. Com o desejo também de criar com os aficionados dos cães, que sejam guias principiante e guias confirmados, uma união enriquecedora para eles.

O objectivo do Mondioring:

- Para o publico uma diversão.
- Para os participantes, um jogo de progressiva dificuldade.
- Para os aficionados ao treino, um desporto de competição.

Para praticar o Mondioring, precisa-se de um terreno vedado, equipado de material, um dos HÁ protegidos por um fato especial que serão os companheiros dos guias, dos seus correspondentes cães, e dos juízes responsáveis pelos valores ditos durante o concurso, segundo as condições previstas no regulamento.

Este regulamento refere-se à descrição das provas, aos pontos atribuídos para cada exercício, e às penalizações dadas em relação às faltas cometidas.

Para ser acessível à maioria, o programa do Mondioring tem que ser:

- Breve na sua descrição.
- Simplicidade na sua prática.
- Claro na sua avaliação.

Os juízes não se podem esquecer da preocupação dos “pais” do programa, cada vez que se apresenta uma circunstância excepcional, não prevista ou mal definida no regulamento, antes que mais nada, terão que respeitar o espírito do regulamento, não fazendo uma interpretação abusiva prejudicando o cão.

A finalidade do Mondioring é de fazer realçar:

- As aptidões do cão.
- A qualidade do seu adestramento (ensino).
- O controlo do guia sobre o seu cão.
- E sobretudo a propriedade genética do cão.

O programa é constituído por três tipos de provas, que se desenvolvem pela seguinte ordem:

1. Exercícios de obediência.
2. Exercícios de salto.
3. Exercícios de coragem (ousadia).

A ordem dos exercícios será sorteada (poderá ser) antes do concurso pelos participantes e, será a mesma para todos.

NOTA: O regulamento do Mondioring sendo traduzido em vários idiomas, erros e aproximações podem eventualmente aparecer em alguma das traduções. Em caso de dúvida será considerado o regulamento Francês, como regulamento de referência.

HOMEM ASSISTENTE (HA) – FIGURANTE

Pela pequena historia recordamos que no passado o figurante se chamou “Apache”, “Malhechon”, “Payaso”. Na América chamam-no “Decoy” (Engano) ou “Helper” (ajudante).

Cada uma destas expressões é representada por elas mesmas de uma filosofia da arte do adestramento. Seria interessante poder juntar a estas enumeras palavras utilizadas na Alemanha, Espanha, Holanda, Itália e Suíça, se são diferentes. No que se refere ao Homem Assistente, a que nos referimos por HÁ constitui um neologismo (palavra nova obtida por derivação). Comparando o cão de raça ao de defesa ou de guarda o Homem não é realmente de ataque, já que, o que é mais frequente no trabalho é defender-se, fugir ou tentar roubar um objecto confiado ao cuidado do cão.

Como já foi dito no capítulo anterior o HA é o companheiro do cão e do guia, também terá que ser para eles um adversário, porque é o colaborador do juiz durante a prova, já que com a sua participação este poderá classificar os cães por ordem de mérito.

Se tem um comportamento passivo, não é mais que um boneco articulado, próprio para se fazer morder nada mais. Se o seu papel é de permitir ao juiz valorizar as suas qualidades de cão, terá que enfrentar o animal. Uma vez protegido com o fato o juiz pode exagerar no seu ataque. Pode também voluntariamente mudar ou não de atitude de um cão para o outro. É um papel difícil, contudo deverá ser tratado com espírito desportivo.

Sem entrar em análise no papel do HA, poderíamos estabelecer três regras de ouro das quais não podemos esquecer:

1. *O HA comporta-se com imparcialidade absoluta.*
2. *Debaixo de nenhum conceito pode dar castigo, ou provocar dor física ao cão.*
3. *Terá que comportar-se como se não tivesse fato de protecção, e por tanto, utilizará para se proteger e impressionar o cão, velocidade astúcia, ameaça e fuga.*

No entanto à que sublinhar que o juiz é responsável pelo comportamento do HA, este ultimo terá que conformar-se com as suas prescrições.

- **Está totalmente proibido ao HÁ**, mandar ou falar com o cão.
- Só pode fazer gestos assimilados a mandados.
- Debaixo de nenhum conceito se pode bater ao cão com a cana.
- Ao usar a pistola, dispara-se sempre para o ar usando a mão oposta ao cão, e com um ângulo de 45°.
- Ao começarem as interceptações colocasse sempre entre os 10 a 20 m do cão, no meio do terreno.
- Em caso de uso de um elemento líquido, somente a água está autorizada.

A selecção do HA será realizada em cada país segundo as normas do mesmo.

PRESCRIÇÃO

1) APRESENTAÇÃO

O condutor entra no terreno com o seu cão à ordem do comissário de Ring.

Dirige-se à mesa dos juizes para se apresentar com o seu cão, sem trela, collar e sem açaimo.

Indica o comprimento e a altura dos saltos eleitos para o início.

Dirá ao juiz se a chamada à distância do cão se faz à voz ou ao apito.

No nível 3, o guia vai escolher um envelope para o seu cão, onde estão registadas a ordem das fugas verdadeiras e falsas. Sem o abrir entrega-o ao juiz, que o abrirá assim que o cão começar a fazer a prova de ataque.

No final, o guia escolherá uma madeira (objecto) para a prova de identificação, colocará o objecto num dos seus bolsos (o mesmo tem que estar vazio).

2) IGUAL PARA TODOS OS EXERCÍCIOS:

- Ordem de saída.

O guia está à disposição do comissário sendo o mesmo quem o leva a uns três metros dos pontos de partida.

O juiz ao trocar a buzina (apito) autoriza a preparação do cão (30 segundos), se não se respeitar o cão será eliminado.

O guia só poderá dizer uma única vez a ordem (sentar, deitar, em pé...) segundo os exercícios.

É facultativo que o guia dê uma ordem de fixação (quieto, fica, etc.) se assim o entender.

A repetição de uma das ordens, é considerada um comando suplementar e penalizado com 1 ponto.

O exercício ficará anulado se ultrapassar as 5 ordens ou os 30 segundos.

Assim que o guia e cão estejam colocados nas suas respectivas posições, o juiz fará o sinal para começar o exercício, e então o guia dará o comando adequado com ou sem o nome do cão.

Qualquer comando inadequado, dará lugar a uma penalização.

3) COMANDOS DE CHAMADA AO FINALIZAR UN EXERCICIO

São de duas maneiras:

- a) Chamada à distancia
- b) Chamada de perto (1 metro) = junto

Todas as chamadas à distância podem ser feitas por voz ou por apito.

Ao ser indicado ao juiz a maneira de se fazer a chamada, não se pode mudar a mesma sem se ser penalizado.

Todas as chamadas efectuadas de perto fazem-se à voz. Sejam elas à voz ou com apito terão que ser breves e juntas.

Toda a ordem que não seja junta será considerada ordem dupla e penalizada como tal (X... Halt em vez de XHalt).

É permitida uma só ordem de chamada, serão penalizadas todas as ordens suplementares.

Se um cão necessitar de varias ordens de chamada, perderá pontos na actividade geral.

Se o cão ficar a morder mais de 10 segundos após o sinal de parar (tenha ou não sido chamado) perderá 10 pontos da volta e, pontos da actividade geral que se encontram à disposição do juiz.

O cão que não se encontre aos pés do guia no tempo imposto perde 10 pontos na prova de coragem.

No nível 1 o guia pode deixar o cão a vigiar o HA, não fazendo falta chamar no final da intercepção. Terá de informar o juiz antes do começo da prova.

4) ACTITUDE GERAL

Se o juiz considerar que a execução de um exercício não é boa, poderá aplicar uma penalização até 10% do exercício mal executado.

Actuará de igual maneira no caso de um comportamento incorrecto por parte do guia, antes durante ou depois do concurso. A penalização a aplicar será a que o juiz considerar mais oportuna dentro do seu critério.

Todo o guia está totalmente proibido de fazer qualquer tipo de intervenção ao jurado durante a realização da prova, (a não ser para indicar uma má disposição do

seu cão ou dele mesmo), sendo penalizado em 10 pontos na actividade geral, ou caso se repita será expulso do concurso ou prova.

As penalizações da atitude geral serão descontadas no total dos pontos conseguidos pelo concorrente.

No caso de um incidente grave, o juiz poderá excluir o concorrente, ficando com a sua carta de trabalho, comunicando posteriormente à Comissão Nacional o sucedido bem como ao Presidente do C.P.C. do qual depende o condutor (guia) incriminado.

5) EX-AEQUO:

Se ao finalizar a prova houver duas pontuações idênticas, determinar-se-á o primeiro em função do seguinte:

1. Melhor defesa, se são iguais.
2. Melhor obediência, se são iguais.
3. Melhor salto.

Normas

1. Para seguir as normas da F.C.I os machos têm que ter 2 testículos, normais totalmente baixos e no escroto.
2. Um juiz só poderá julgar no máximo: 9 horas diárias.

Condições para se poder participarem numa prova de Mondioring

- O guia do cão terá que possuir uma carta de trabalho autorizada, carimbada pelo clube responsável do seu país F.C.I.
- Para num campeonato do mundo de Mondioring o guia terá que residir no país que representa. Para poder competir no nível 1 de Mondioring o cão terá que ter 12 meses já feitos.
- Antes de poder competir no nível 3, o cão teve de superar (de ser aprovado):
 - Pelo menos 2 vezes 160 pontos sobre 200 pontos no nível 1.
 - Pelo menos 2 vezes 240 pontos sobre 300 pontos no nível 2.

Se o guia quiser poderá permanecer no mesmo nível o tempo que achar necessário. Sempre que um cão competindo no nível 3 não tenha conseguido

alcançar 300 pontos, o guia tem o direito de apresentá-lo no nível 2 as vezes que o mesmo ache necessárias.

a) Um cão de Ring Belga ou Francês pode participar em Mondio no nível em que esteja participando no seu país.

b) Um cão que esteja no seu país a participar Ring ao mais alto nível de competição ao nível Nacional, terá que começar a participar no nível 3 de Mondio.

Assim que o terreno do concurso esteja desenhado e preparado o seu acesso, encontra-se totalmente proibido aos concorrentes, correndo o risco de serem expulsos do concurso.

FINAL DO MONDIORING

Todos os anos se organiza uma final, reunindo assim os melhores cães concorrentes, no 2º fim-de-semana de Outubro.

Cada país se encarregará de seleccionar os finalistas.

A quantidade de participantes por país será definida pelo grupo G.T.I.M. (Grupo Internacional de Trabalho de Mondioring) e comunicada ao organizador da final.

LIBRO DE CARGO (RESPONSABILIDADES)

Uma vez por ano (um livro de cargos, responsabilidades) será divulgado pelo G.T.I.M. aos organizadores, que serão responsáveis por fazê-lo respeitar. O país organizador fará um livro de responsabilidades, normas complementares com um mínimo de 6 meses de antecedência, no qual se mencionará: A remuneração dos juízes e homens assistentes (HA).

Ofertas aos concorrentes, prémios.

O dito livro de normas será facultado às equipas dos países participantes.

JUIZES PARA A FINAL

Obrigatoriamente para a final serão necessários 3 juízes oficiais, 1 juiz do país organizador, (que será proposto pelo G.T.I.M. bem como os outros 2 juízes)

HA DA FINAL

No nível 3 haverá três HA a trabalhar. No dia da final serão sorteadas as suas actuações, só dois HA actuarão na final ficando o terceiro HAA de reserva na eventualidade de ocorrer um acidente ou contratempo.

A eleição do HA na final será feita por sorteio. Dois deles serão designados pelos GTIM para a final. Assim o terceiro HA elegido pelo país organizador actuará ao nível 1 e 2.

ORGANIZAÇÃO DE UMA PROVA

Os grupos que desejam organizar uma prova terão que cuidar muito da sua preparação e não poderão esquecer nenhum detalhe.

Dentro do possível serão avisadas as organizações de coordenação de outros países com o fim de se poder ter a participação de países estrangeiros.

A superfície do terreno de prova terá no mínimo de 60X40m e no máximo 5000m². O chão não pode ser duro, quer dizer de alcatrão, cimento ou mosaico... particularmente terá de se ter cuidado para que não haja nenhum objecto com probabilidades de provocar ferimentos no cão.

O terreno terá de ser obrigatoriamente vedado.

O grupo organizador terá no mínimo duas pessoas responsáveis ajudantes, pela mudança da altura dos obstáculos, da distração, da recusa de alimentos, etc...

O grupo organizador terá de eleger um comissário de Ring com pleno conhecimento do programa e do desenrolar da prova.

- Uma mesa de apoio que sirva de secretária e que esteja de maneira a que os juízes possam juntar-se à mesma, sempre que o desejem enquanto seguem olhando e julgando o trabalho a desempenhado no Ring. Vêm dois escrivães competentes, são imprescindíveis para o bom funcionamento do secretariado.
- A organização encarrega-se de marcar o terreno. Cada saída de exercício será marcada. Para o exercício de guarda de objecto, marcar-se-á dois círculos concêntricos cujos raios serão respectivamente de 2m e 5m.
- A organização tem que apresentar ao jurado:
 - 6 Acessórios para o frente.
 - O obstáculo para o frente (ver regulamento).
 - 6 esconderijos para a busca. (com um pequeno buraco para o guia possa ver o seu cão).
 - 3 saltos segundo planos do regulamento.
 - 6 objectos de apport (ver lista de regulamento).
 - comida para a recusa de alimentos (ver o regulamento).
 - Tacos (bloques) de madeira de (10x2x2 cm) para identificação.
 - 2 Pistolas com balas de salva de 9mm (tolerado 6mm dupla carga).
 - Bandeiras para as intercepções frustradas (verde e vermelha).
 - Folhas oficiais para as pontuações.
 - 1 a 2 distrações para o minuto de ausência.
 - 3 a 4 objectos usuais para a guarda de objecto.

- O objecto de apport e o acessório serão eleitos pelo Juiz pela manhã antes da prova. (Guarda de objecto e o Frente, o Juiz estará muito atento durante o cão em branco da correcta utilização dos acessórios, estes nunca se poderão parecer ao objecto a guardar).
- A organização tem que apresentar um cão em branco em cada nível, e em cada dia de prova.
- A organização terá à disposição uma buzina para que o Juiz possa dar o sinal de saída e fim dos exercícios.
Sendo o apito reservado unicamente aos concorrentes.
- Necessitam-se como mínimo 2 portas de acesso ao terreno: uma para os guias acompanhados do cão, e outra para os HA.
- Um local terá de ser instalado para dissimular os HA enquanto não actuam. Terá que ser com a distância mínima de 5m do terreno para que os cães não se distraem.
- Não poderá haver nenhum recipiente de água capaz incitar o cão a abandonar o seu trabalho na prova para ir beber, o mesmo estará colocado no terreno ou nos seus arredores imediatos. Fora do terreno estará preparado um esconderijo, posto de maneira que o guia e o seu cão se possam esconder enquanto se prepara o exercício de busca, ali se encontrará um balde de água fresca de forma que se possa refrescar o animal se assim o desejar.

SORTEIO

- A organização procederá ao sorteio para a ordem de passagem dos participantes.
- Sortear-se-á igualmente a ordem dos exercícios. O sorteio se fará na presença dos guias. A posição de saída para o exercício de posições (deitado, sentado, de pé) também se sorteará.
- Fazer-se-á outro sorteio para o deitar debaixo de distração (deitado ou sentado).

CÃO EM BRANCO

É obrigatório de passar o cão em branco no início de cada nível.

RECUSA DE COMIDA

Terão que ser variados, de volume razoável (da mesma grossura do punho) e poderá ser: carne crua ou cozida, ossos, cabeça de peixe, queijo, pasteis, açúcar, etc.).

CANA

Tem que ser obrigatoriamente de Bambu cortado em cruz de 60 a 80 cm máximo de comprimento e de 2 a 3 cm de grossura.

ORDEM

Podem ser dadas no idioma do país de origem do guia, mas como no regulamento.

FOLHAS DE JULGAMENTO

Terão que ser conforme o modelo oficial e comportar todos os dados relativos ao concurso.

Encontra-se previsto uma folha para cada nível.

Fazer-se-ão em triplicado:

- O original para o Juiz
- Duplicado para o concorrente
- A organização ficará com o triplicado

FUNÇÃO E PODERES DOS JUIZES

Se o jurado é composto por vários juízes, julgaram em conjunto e não por separado. Terão de conhecer e seguir o regulamento à risca (pormenor).

Os Juízes terão toda a liberdade de apreciação e terão de adaptar particularmente o trabalho dos HA aos níveis 1, 2, 3.

Terão de aplicar as penalizações previstas por faltas bem definidas na demais estrita observação do regulamento.

A cada penalização é correspondida uma falta, ou a uma insuficiência do cão, ou a uma infracção cometida pelo guia.

Todas as penalizações terão de ser do conhecimento de todos os guias, incluindo dos principiantes, os quais não podem pretender competir sem conhecer o regulamento e suas prescrições.

As decisões do jurado para todos os casos não previstos no regulamento, são soberanas. Os Juízes somente regem as provas. Todo e qualquer exercício deve ser executado com a sua autorização, os mesmos darão o sinal de começo e fim.

Serão responsáveis pelo desenrolar idêntico dos exercícios para todos os cães. A igualdade de circunstâncias terá de ser igual para todos os cães.

Depois de cada exercício o Juiz anunciará os pontos de forma audível para o público.

Somarão os pontos conseguidos, e assinaram as folhas de pontuação.

A folha de pontuação de cada cão estará colocada à vista do público, um quarto de hora depois da sua actuação.

OBEDIÊNCIA

SEGUIMENTO SEM TRELA

6 PONTOS

Ver prescrições da colocação comuns a todos os exercícios.

O guia seguirá um trajecto (simples) indicado pelo Juiz e o comissário, no qual haverá 3 mudas de direcção com ângulos direito ou agudo, meia volta e duas paragens (posição livre) à ordem do Juiz. Se houver engano no percurso, será penalizado na atitude geral.

Penalizações

- O cão adianta-se, separa-se ou atrasa-se (seja nas rectas, seja nos ângulos, na meia volta ou ao sentar-se) por cada falta	-0,5
- O cão abandona, ou não segue o guia	-6

DEITADO COM DISTRACÇÕES

10 PONTOS

O cão será deitado (no nível 1 e 2) no sítio indicado pelo Juiz.

Para o nível 3 a posição será sorteada. (Sentado o deitado) dependerá do estado do terreno ou das condições climatéricas. O Juiz poderá mudar o sítio durante a prova.

A ausência do guia será de um minuto a partir da sua entrada no esconderijo designado.

O guia não pode virar-se para o cão durante o trajecto ou ao entrar no esconderijo.

Durante a ausência se fará uma distracção, o cão terá de mostrar indiferença, não mover-se ou mudar de posição.

A distracção será proporcional ao nível e nunca se parecerá com uma agressão ou provocação, nunca se fará a menos de 10m do cão no nível 1 e 2; nem a menos de 5m no nível 3.

Qualquer acção do HÁ está totalmente proibida.

Penalizações

- O cão muda de posição durante o minuto	-10
- Durante o trajecto do seu guia ao esconderijo	-10
- Move-se sem mudar de posição por metro	-1
- Muda de posição antes do regresso do seu guia	-2

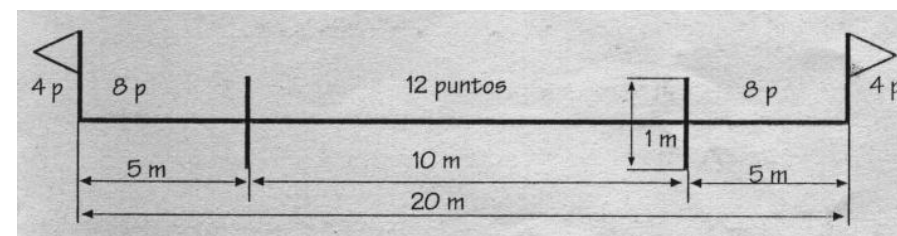
- O guia faz-se ver durante o exercício	-10
- Qualquer comando extra (irregular)	-10
- Olhar o cão durante o caminho para o esconderijo ou ao entrar no mesmo	-10

MANDAR O CÃO EM FRENTE

12 PONTOS

- O cão estará colocado por trás do ponto de partida no ponto central marcado por uma perpendicular.
- O cão tem que correr em linha recta e passar uma paralela á linha do ponto de partida de uns 20m de comprimento marcada por 2 pinos ou bandeirolas.

Dita linha estará situada a 20, 30 ou 40m do ponto de saída dependendo do nível 1, 2 ou 3.



A uns 5m do interior da linha delimitada pelos pinos, se determinaram as perpendiculares de 1m, dando a zona óptima de execução, uma vez passada a distancia o condutor chama o seu cão para junto dele.

Pontos

- Na zona óptima	12 pontos
- Ao meio dos pinos e perpendicular	8 pontos
- Fora dos pinos	4 pontos

Penalizações

- Ordem dada com voz e gesto	-2
- Cada ordem suplementar	-4
- Zig Zag por ângulo	-1
- O cão começa a voltar sem ordem	-2
- Saída antecipada: a) antes da ordem do Juiz	-4
b) depois da ordem do Juiz	-2
- O cão não chega até a linha	-12

- Uma chamada suplementar -2
Tempo máximo permitido para a volta: 20seg.

POSIÇÕES	10 PONTOS	NÍVEL 1
	20 PONTOS	NÍVEL 2 e 3

O exercício se praticará no chão, o cão e o guia devendo obrigatoriamente verem-se, a uma distância de 5, 10 ou 15m dependendo do nível. Nome do cão tolerado mas terá de ser pronunciado junto com a ordem senão será considerado dupla ordem.

O cão estará colocado de pé, sentado ou deitado, dependendo da ordem do Juiz.

No nível 2 e 3 as posições serão executadas 2 vezes por cada ordem dita pelo comissário. Para cada posição o guia pode dar 2 ordens suplementares, se depois de estas ordens o cão não tenha executado o exercício, o mesmo será dado como terminado; os pontos adquiridos no exercício não se mudam.

No nível 1 as 3 posições serão executadas uma vez cada uma.

O cão que antecipar uma posição terá uma a menos, a que deixou e provavelmente poderá perder a seguinte, se a posição tomada corresponde a posição seguinte.

Para evitar que o cão obedeça ao comissário se este falar demasiado alto propõe-se utilizar o mesmo triangulo que o da obediência no qual cada lateral determina uma posição.

Pontos para o nível 1:	10 pontos
-------------------------------	------------------

- Para a 3 posições correctas (3 x 3)	9
- No final com chamada de “junto”	1

Pontos para o nível 2 e 3	20 pontos
----------------------------------	------------------

- Para as 6 posições executadas (6 x 3)	18
- No final com chamada de “junto”	2

Penalizações

- O cão muda de posição inicial	-2
- Não executa a posição pedida	-3
- O cão adianta-se para junto do guia (por m)	-1
- O cão regressa ao guia antes da chamada: perde a totalidade da chamada, mas conserva os pontos conseguidos anteriormente.	

Exemplo:

Deitado, de pé, sentado, boas = 9-1 por adiantar-se	= 8
Deitado, bom e depois regressa ao dono	= 3
Total dos pontos conseguidos	= 11

RECUSA DE COMIDA	5 pontos	nível 1
	10 pontos	nível 2 e 3

6 cebos diferentes estarão colocados no chão em diferentes partes do terreno onde o Juiz veja oportuno.

No nível 1 não haverá comida no chão.

No nível 1 só se atira comida uma vez ao cão

No nível 2 e 3 atiram-se 2 por separado ou não, durante o trabalho de obediência, no sítio e momento decidido pelo Juiz. As recusas de comida serão idênticas para todos os participantes.

NOTA: Está proibido colocar comida no chão a menos de 5m no sítio de identificação de objectos. Também não se poderá colocar nada no circulo de 2m que delimita o sítio da guarda de objectos.

Penalizações

- O cão lambe, come ou apanha na boca qualquer dos cebos lançados no chão	-10 (-5)
- O cão afasta-se do cebo lançado (por m)	-1
- O cão afasta-se mais de 3m	-10
- O condutor intervém ou interpõe-se	-10 (-5)
- O cão levanta-se ao chegar o guia, até	-2

APPURT DE OBJECTO LANÇADO	12 pontos
----------------------------------	------------------

Tempo concedido para a execução	15 seg.
---------------------------------	---------

- Ao sinal do Juiz, o objecto terá de ser lançado pelo menos a 5m do cão.
- O guia esperará a buzina do Juiz para deixar o seu sítio.
- O objecto será sorteado antes de começar a prova, dentro de uma lista apresentada ao Juiz (esquina, mordedor, garrafa de plástico, saco, roda de carro de bebé, etc.).

Ditos objectos puderam ser agarrados com a boca pelos cães, e não puderam pesar mais de 1 kg (vidro e ferro estão proibidos).

- Está autorizado um só comando para trazer o objecto.

Penalizações

- Comando suplementar ou irregular	-12
- Comando dado com voz e gesto	-2
- Objecto levado para fora do limite	-12
- Saída antecipada	
a) antes da ordem do Juiz	-4
b) depois da ordem do Juiz	-2
- O cão mordisca o objecto ou brinca com o mesmo	-1
- O cão deixa cair o Objecto ao leva-lo (por falta)	-1
- Objecto entregue sem se sentar o cão	-1

NOTA: Está totalmente proibido qualquer objecto de vidro ou metal.

BUSCA DO OBJECTO (BLOQUE)

15 pontos

Tempo concedido: 1 minuto

- O objecto utilizado será um bloco de madeira virgem eleito pelo guia e colocado no seu bolso (vazio) durante a apresentação à mesa dos juízes, indicando o numero que figura no bloco.
- O decorrer do tempo será o mesmo para todos os concorrentes.
- Cada um colocará o seu cão no sitio indicado pelo comissário antes de ir colocar o objecto, á vista do cão, a 30m num quadrado fictício de 1m de lado. O bloque será depositado pelo guia de costas para o seu cão e sem assinala-lo (o bloque será logicamente acessível para o cão). Enquanto o condutor regressa ao seu cão colocar-se-ão outros objectos idênticos sem números, próximo do primeiro (25cm mínimo) no interior do quadrado fictício.
- O número de objecto (2 a 4) será proporcional (II ou III) terá 10cm de comprimento, e 2 dos objectos terão secção igual ao objecto entregue ao guia.
Depois do sinal do Juiz, o guia manda o seu cão em busca do objecto, á ordem “busca e trás”. Um só comando de voz está autorizado, o guia pode fazer cheirar as suas mãos ao cão antes de dar a ordem com o fim que o cão entenda o exercício ordenado.
- Nenhuma distracção está permitida neste exercício.
- Os blocos de distracção que sejam colhidos por um cão terão de ser mudados.
- Os blocos de distracção serão depositados num prato entre a prova de cada cão com fim de evitar demasiados cheiros no fim da prova.

Penalizações

- Ordem voz e gesto	-2
- Ordem suplementar de envio	-15
- Objecto trazido fora do tempo ou não trazido	-15
- Saída antecipada:	
a) antes da autorização do Juiz	-4
b) depois da autorização	-2
- O cão mordisca o objecto	-1
- Deixa cair o objecto durante a vinda (por falta)	-1
- Objecto entregue e o cão não se senta	-1
- O cão move-se no sitio num raio de 2m (por m)	-1
- O cão desloca-se (além de 2m) antes da volta do guia	-15
- O cão engana-se no objecto	-15

Nota: O guia entregará ao comissário o objecto trazido pelo cão, com fim que o Juiz o comprove.

EXERCÍCIOS DE SALTO

- No grau 1, o condutor poderá eleger um dos 3 saltos, terá de declarar o salto elegido durante a apresentação do Juiz.
(ver colocações de prescrições comuns para todos os saltos)
- As normas seguintes são idênticas para os 3 saltos (comprimento, altura e paliçada).
- O guia coloca o seu cão na posição e à distância que a ele lhe convém.
- O guia coloca-se rapidamente à esquerda ou à direita do obstáculo, dentro das marcas que se encontram no chão, pegada à paliçada ou ao comprimento na parte direita ou esquerda, e diante dos suportes da altura.
- Se o cão deixa o seu sitio antes de tentar o salto e que o guia tenha de voltar a coloca-lo, perder-se-á um dos ensaios, mais as penalizações correspondentes.
- O cão tem direito no máximo a 3 tentativas para o salto de comprimento e de paliçada.
- Para o salto de altura o cão dispõe também de 3 ensaios no total. No caso de recusa de fazer a volta, o guia colocará de novo o cão no sitio onde o havia bloqueado e voltará a colocar-se no sitio que

ocupava antes, diante do salto de altura, esperando o sinal do Juiz para ordenar a volta do cão.

- Em caso de fracasso, qualquer que seja a altura, o guia não pode em nenhum dos casos pedir uma altura superior ou inferior.
- A ordem de salto será dada unicamente com a voz.
- Qualquer gesto do corpo ou de acompanhamento será penalizado. Mas o guia poderá seguir o seu cão com o olhar numa atitude natural sem ficar rígido.

Após a execução do salto, o guia tem direito (facultativo) a um comando de volta ou junto, ou de bloqueio por detrás do obstáculo.

O cão terá 10 seg. para voltar ao guia com ou sem comando, senão será penalizado.

Será igualmente penalizado se não ficar detrás da paliçada apesar do comando. Nesse caso o guia terá de recolher o seu cão.

O guia terá de esperar a buzina de finalização do exercício para deixar o obstáculo.

O guia não poderá apresentar o obstáculo ao seu cão.

PALIÇADA

15 pontos

Alturas regulamentares e pontuações

Altura em m	1,80	1,90	2,00	2,10	2,20	2,30
Nível 1	15					
Nível 2	12	13	14	15		
Nível 3	5	7	9	11	13	15

No nível 1, altura única 1,80m = 15 pontos

A paliçada está constituída na parte baixa, de um painel fixo, até 1 metro de altura, depois de tábuas sobrepostas de 10cm de altura cada uma, com uns 2,7 a 3 cm de grossura, não aplainadas.

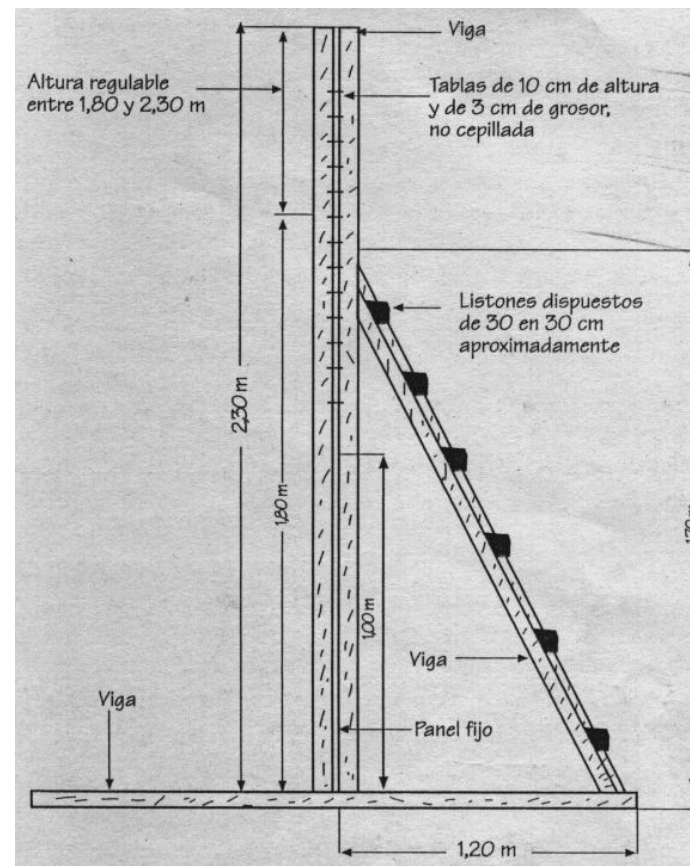
A paliçada poderá ter de 1,50m a 1,90m de largura.

Está constituída de maneira que o cão ao descer tenha um plano inclinado (de tábuas juntas) fixado nos suportes da paliçada a 1,70 m de altura com uma separação da perpendicular ao chão de 1,20m aproximadamente. Um as ripas colocadas de 30 em 30 cm irão travar a descida do cão.

Este plano inclinado servirá também de apoio à paliçada.

Para se poder deslocar facilmente seria aconselhável que fosse montada em vigas em forma de "T" invertido.

Não há salto de volta portanto não há recinto (limites).



Altura da paliçada entre 1,50 e 1,90m

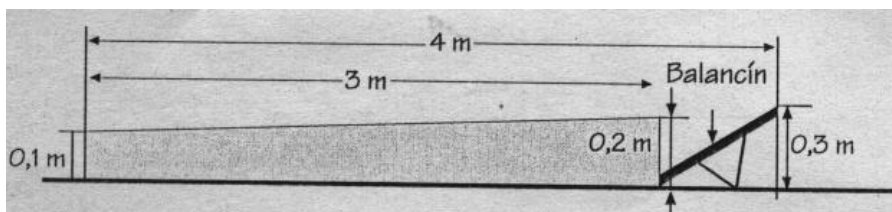
SALTO DE COMPRIMENTO

nível 1 e 2
nível 3

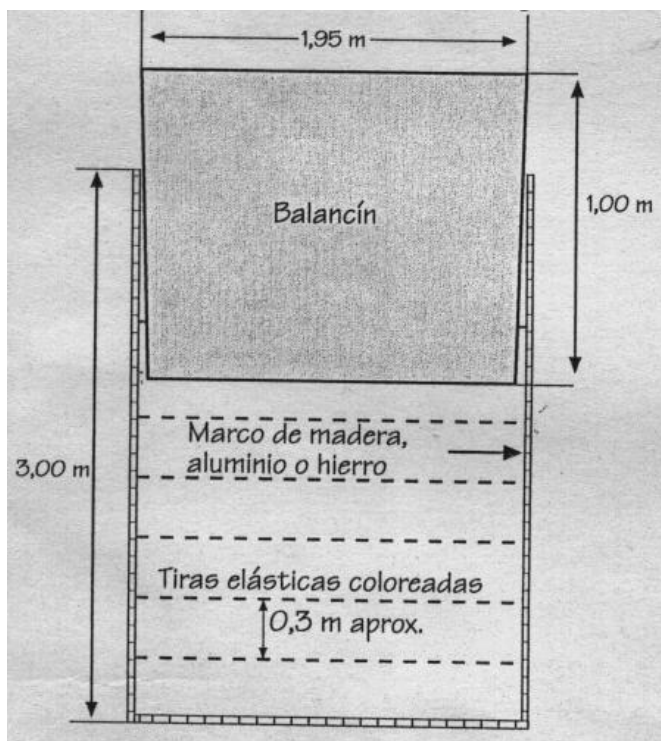
15 pontos
15 pontos

Comprimento regulamentar e pontuação

Comprimento em m	3,00	3,50	4,00
Nível 1	15		
Nível 2	10	15	
Nível 3	12	16	20



Detalhe do marco para o salto de comprimento



No nível 1 comprimento único: 3m = 15 pontos

Este obstáculo não tem fosso (buraco).

Compõe-se de um marco constituído de 3 tábuas. Uma de 2m de comprimento e 10cm de altura, colocada de frente, na qual se fixam as duas laterais de 3m de comprimento cada uma, 10cm de altura pela parte dianteira e de 20cm pela parte traseira mantida atrás por 2 esquadras metálicas (tubos) colocadas no chão para que não se separem.

Dito marco será coberto com fitas elásticas de cor, esticadas de 30 em 30cm em todo o comprimento do marco.

O cão terá que, sem pisar dentro do marco, saltar por cima de um pequeno obstáculo basculante de 1,95m de comprimento e 1m de largura no seu centro, de forma trapezoidal, o que permite movê-lo mais ou menos no marco sem que toque nos laterais. Dando assim a possibilidade de conseguir um salto de 3m ou 3,50m. Para realizar o salto de 4m unicamente será necessário tirar o zarzo (veio) basculante do marco. Este último terá de ser construído de forma que sua parte inferior esteja colocada no chão, e a sua parte superior se encontre elevada do chão 30cm na vertical (aprumada).

O cão que entre no marco antes de saltar será penalizado de 4 pontos + a perda de um ensaio = uma recusa e terá de repetir o seu salto.

SALTO DE ALTURA

Nível 1 **15 pontos**
Nível 2 e 3 **20 pontos**

(Metade dos pontos na ida)

(Metade na volta)

Alturas regulamentares e pontuação

Altura em (m)	1,0	1,10	1,20
Nível 1	15		
Nível 2 e 3	12	16	

No nível 1, altura única: 1m = 15 pontos (7,5 + 7,5).

O salto de altura é constituído de um painel móvel com pivots de 1,50m de largura sobre 0,60m de altura, colocado sobre 2 meios aros soldados aos suportes.

Por cima do dito painel, será colocado um torniquete da mesma largura e de 30cm de altura. Terá que poder cair ao mínimo toque não tendo de apresentar qualquer tipo de perigo para o cão.

O conjunto terá que permitir colocar o salto nas alturas previstas.

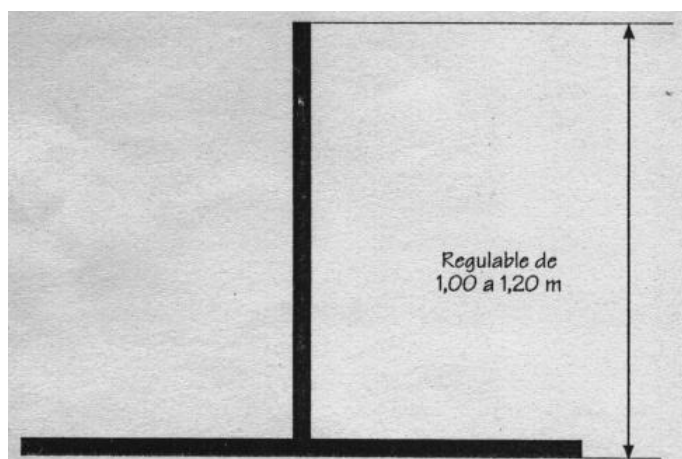
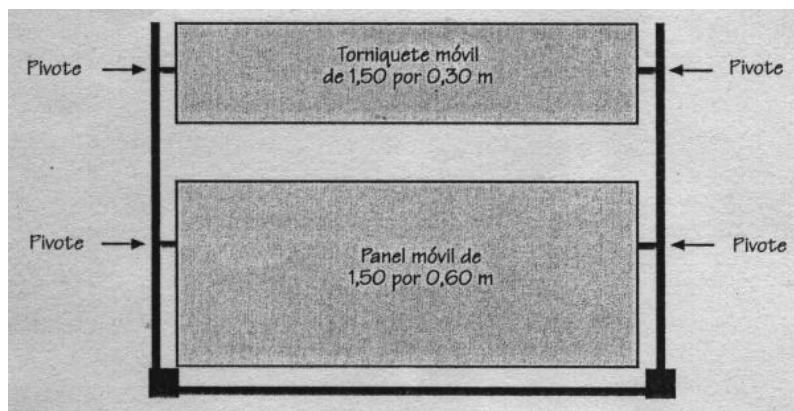
Não haverá fosso diante nem detrás do salto em altura.

Uma vez executado o salto de ida o guia terá direito a uma só ordem para bloquear o cão.

Se a ordem for dada com voz e gesto haverá uma penalização de 2 pontos.

Qualquer ordem de bloqueio ou de colocação suplementar será penalizada.

Depois do salto de volta o dono tem direito a uma só ordem (facultativa) para colocar o seu cão em junto.



Penalizações (comuns aos 3 saltos)

- Saída antecipada antes da autorização do Juiz, perde-se um ensaio, mais;	-4
- Saída antecipada depois de autorização	-2
- Ordem de salto dada com voz e gesto	-2
- Evitar ou recusar a ida ou volta	-4
- Falhar a ida ou a volta	-2
- O cão não se bloqueia por trás do obstáculo (se a ordem lhe foi dada)	-2
- Qualquer ordem suplementar de bloqueio, colocação ou chamada	-2
- Ordem suplementar de salto	-5

- O cão não volta ao guia em 10seg	-2
- Qualquer ordem irregular, perdem-se os pontos correspondentes	

Penalizações (particulares ao salto em altura)

- Ordem de voz e gesto para bloqueio do cão depois do salto de ida	-2
- O cão toca o salto na ida ou na volta	-1
- O cão apoia-se no salto, mesmo se este ultima não cai	-2

DEFESA

FRENTE COM BASTÃO O ACESSÓRIO

50 pontos com obstáculos	nível 1 e 3 nos níveis 2 e 3
40 pontos sem obstáculos	nível 2 no nível 1

Repartição dos pontos

- Saída	10 pontos
- Intercepção	30 pontos (20 em 2)
- Paragem e volta ao guia	10 pontos

TEMPO obrigatório de mordida	10 seg.
------------------------------	---------

DISTÂNCIA	30m (nível 1)
	40m (nível 2)
	50m (nível 3)

ESTÃO PERMITIDOS

“Barragem” (impedimento do passo com cana), oposições, ameaças, intimidações, cargas ao cão (2 passos máximo) e esquivas sempre e quando o cão não interceptar o HÁ na primeira tentativa ou solte dentro do tempo obrigatório de mordida.

Um acessório pode ser utilizado em vez da cana. No nível 1 o braço tem de ser acessível ao cão.

ESTÃO PROIBIDOS

Esquivar a entrada, golpes sobre o cão, qualquer gesto ou comportamento do HA, podendo causar dor ao cão, se isso ocorrer o HÁ seria excluído do terreno e seria sujeito a um relatório.

OBSTÁCULOS:

- Balsa (tanque) de plástico com altura máxima de água de 20cm
- Fardos de palha
- Pneus empilhados e fixos verticalmente
- Cortina com tiras verticais fixas num pórtico
- Rede

À parte da balsa (tanque) de água, ditos obstáculos não puderam exceder de 80cm de largura. Os pneus, a palha ou a rede não poderão passar 80cm de altura. O comprimento (longitude) dos ditos obstáculos será de 8 a 10m.

Tem que permitir ao Juiz avaliar a atitude do cão quando vai ao ataque.

Nenhuma classe de obstáculos pode oferecer o risco de ferir o cão ou ter possibilidade de aleijá-lo.

O espírito do exercício, é de travar o cão, o obstáculo, permite valorizar a atitude e a coragem do animal diante de uma barragem ou acessório.

O HA tem de estar situado entre 3 e 5m (em função da velocidade do cão) atrás do obstáculo, no centro do comprimento (longitude), com o fim de evitar um encontro demasiado forte, que poderia lesioná-los e manter o espírito do regulamento.

Para que nunca haja confusões na cabeça do cão, enquanto ao objectivo que se manda interceptar, o HA se encontra atrás do obstáculo antes da saída do cão terá de fazer todo o possível para sinalizar-se.

Se for possível é preferível chamar o cão entre 10 e 20m, o Juiz dará a ordem de saída uma vez que o HA tenha chegado ao seu sítio, saltando de preferência o obstáculo, cada vez que se possa fazer.

Penalizações

- Saída antecipada antes da ordem do Juiz (-5 pontos suplementares na atitude geral)	-10	
- Segunda saída sem autorização do Juiz	-50	(-40)
- Saída antecipada depois da autorização do Juiz	-5	
- Ordem suplementar de comando de saída (só uma autorizada)	-10	
- Qualquer comportamento irregular antes da saída ou durante o exercício	-50	(-40)

- Por segundo sem morder	-3	(-2)
- Por cada muda de sítio de mordida rápida	-1	
- Por segundos suplementares de mordida depois da ordem de soltar (uma margem de 1 seg. suplementar será dado ao cão para que solte)	-2	
- Cada mordisco depois do término	-2	
- Ordem suplementar de chamada (uma só ordem suplementar está permitida)	-5	
- Chamada do cão, que não esteja agarrado ao traje (fato), penalidade dos segundos sem morder, mais...	-5	
- O cão não volta até ao guia em 30 seg.	-10	
- Qualquer comportamento irregular depois da ordem do término	-10	
- O cão não sai para interceptar, ou não morde (dito cão não executará a interceptação frustrada, ou perderá os pontos dessa prova se já tenha sido executada)	-50	(-40)
- O guia sai do ponto de partida durante o exercício (uma muda lateral está permitida ao guia por detrás da linha de partida, se é necessário para ver o cão, mas a imobilização é obrigatória para a ordem de término)	50	(-40)
- O guia utiliza o concurso como se fosse um treino	-50	(-40)
- O cão tem dúvida em saltar o obstáculo	-5	
- O cão rodeia o obstáculo	-10	-15 (nível 2) (nível 3)

(o cão que rodeia o obstáculo na volta não será penalizado)

Nota: O HA, para o seu movimento depois da ordem de término, dita imobilização tem de ser total e absoluta.

FRENTE COM ACESSÓRIOS

Nível 3 **50 pontos**
Nível 2 **40 pontos**

Todas as prescrições deste exercício serão iguais que as de frente com cana, (menos a distância 30m).

Acessórios autorizados

- Ramagem, matraca
- Trapos, jornais, sacos ou bolsas de plástico
- Balde de água vazio ou cheio, (água único liquido tolerável)
- Qualquer utensílio ruidoso, mas inofensivo, etc.
- Quando o cão esteja mordendo o acessório não o pode tapar totalmente
- O acessório está destinado a impressionar o cão, o HA não poderá utilizá-lo para favorecer uma esquiva.

Penalizações: idênticas as de frente com a cana

FUGA	Nível 1	50 pontos
	Nível (2 e 3)	30 pontos

Repartição de pontos

- Saída	10 pontos	Níveis
- Intercepção	10 pontos	2 e 3
- Soltar e voltar	10 pontos	
<hr/>		
- Saída	10 pontos	Níveis
- Intercepção	30 pontos	1
- Soltar e voltar	10 pontos	

<i>Tempo obrigatório de mordida</i>	10 seg.
<i>Distância:</i>	30 a 40m

O HA fugirá sem se voltar para o cão, e sem esquivá-lo. Estará armado de uma pistola e disparará 2 vezes enquanto o cão está mordendo.

Lutará fortemente, mas sem brutalidade, para comprovar a qualidade e a coragem do cão.

Parar-se-á imediatamente e totalmente à ordem de término dada pelo guia.

Penalizações: ver frente com bastão (cana).

FRUSTRAÇÃO EM FUGA

Nível 3

30 pontos

Repartição dos pontos

- Saída	10 pontos
- Frustração	20 pontos
- Distância:	30 a 40m

O HA ignora que se trata de uma intercepção frustrada.

Para cada guia com o seu cão será sorteada a ordem das fugas. O sorteio será conhecido somente pelo Juiz. Não se poderá executar a frustração sem que o cão tenha mordido em qualquer outro exercício de intercepção. Se já tenha sido executada anular-se-á o resultado.

Quando se trata de uma intercepção frustrada, será o comissário de pista que ao sinal do Juiz com a bandeira vermelha, tocará o guia no mesmo segundo nas costas para lhe indicar que tem de chamar o cão.

Para a intercepção verdadeira, será uma bandeira verde, a que indica este exercício.

Na intercepção frustrada, o HA segue fugindo depois da chamada do guia sem mudar de ritmo, sem provocar o cão e sem disparar.

Penalizações:

- Saída: ver as penalizações dos demais exercícios de intercepção.	
- O cão morde	-30
- Chamada a 3m do HA	não se penaliza
- Por metros suplementares (a partir de 4m)	-2
- Ordem de chamada suplementar (uma só ordem permitida). Se o cão volta a uns 5m do seu guia	-5
- Se o cão não morde mas não volta aos 5m não se pode voltar a chamar, perderá, mas ficará com os pontos da saída (10)	-20

De qualquer maneira, a frustração será julgada sobre o terço dos pontos conseguidos nas intercepções de frente (total de base: 30 + 30 = 60 + os pontos de saída).

1º Exemplo:	pontos conseguidos: 28 + 26 = 54:3 =	18
	Saída	<u>10</u>
		28
	Distância de chamada: 5m	<u>-4</u>
	Pontuação de frustração	24

2º Exemplo:	pontos conseguidos: 30 + 30 = 60:3 =	20
	saída antecipada depois de autorização	<u>-5</u>
	chamada a 2m	-0
	pontuação de frustração	25

BUSCA E CONDUÇÃO DO HA: (nível 2 e 3) 40 pontos

Repartição dos pontos

- Busca	10 pontos
- Acompanhamento	30 pontos

Quantidade de esconderijos:

6 fixos mais 1 móvel à disposição do Juiz (com buraco com fim de permitir ao guia ver o seu cão).

Tempo permitido para a busca e ladrar:

2 a 3 minutos, à escolha do Juiz em função da superfície do terreno.

Relação do exercício

O cão e o seu guia sairão do terreno acompanhados pelo comissário. Voltarão depois do toque da buzina do Juiz, quando o HA está escondido. (Ver prescrições gerais).

- Se o cão não descobre no tempo permitido, o exercício será anulado.
- Se o cão passa diante do esconderijo sem parar, e não descobriu, então o Juiz não pode ordenar a fuga.
- Se o cão descobre mas não ladra no tempo permitido, perde os seus pontos de procura, então o guia depois da ordem do Juiz, aproximar-se-á ao esconderijo para seguir o trajecto do exercício.
- Se o cão volta para junto do seu guia num raio de 3m antes de finalizar-se o tempo permitido, o guia poderá uma segunda ordem de procura, a qual será penalizada.
- Se o cão morde o HA no esconderijo, tenha ladrado o não perde 5 pontos da procura.
- Se o cão avisa o guia sem ter descoberto, está penalizado.

É muito importante que Juiz ou membro do jurado se situe de forma que possa ver o que acontece no esconderijo.

- Se o cão não vigia o HA, o Juiz fará sair este último em fuga e os metros de fuga serão penalizados.
- Se o cão vigia bem, o guia, depois de receber autorização do Juiz, dirigir-se-á a passo normal até ao esconderijo e à ordem do Juiz fará sair o mesmo, o HA do esconderijo.

- O HA terá de seguir obrigatoriamente o percurso indicado pelo Juiz, com o fim de deixar todos os cães no mesmo plano de igualdade.
- Sua forma de caminhar terá de ser natural e sua atitude o mais idêntica possível com todos os cães, sem provocação da sua parte. Tentará fugir por 3 vezes, por sua iniciativa, em função do comportamento e da vigilância do cão, isto independentemente da fuga eventual do esconderijo.
- Durante estas tentativas de fuga poderá utilizar esquivas para tentar escapar e conseguir criar a maior distância possível entre o cão e ele.
- Parará os seus movimentos de fuga à ordem do guia depois do toque de buzina do Juiz, 3 seg mais ou menos depois que o cão tenha agarrado.
- No caso de defeito de vigilância por parte do cão depois da terceira tentativa de fuga, o Juiz poderá ordenar ao HA que se escape, e penalizará em consequência.
- O acompanhamento tem que fazer ressaltar a capacidade do cão para impedir a fuga do preso que acompanha. Então o HA terá que se por no papel de um preso que tenta escapar.
- Os metros de fuga enquanto o cão está mordendo não serão penalizados, mas se o cão soltar antes da ordem do seu guia, o HA seguirá fugindo.
- O HA não pode voltar a caminhar depois de uma ordem de término, antes de receber a ordem do Juiz.
- Utilizar os saltos regulamentares para tentar fugir está proibido.
- Obstáculos fazendo ofício de distração pode ser utilizados para tentar escapar, mas nunca mais de 2 vezes.
- Durante toda a condução, o guia se colocará por trás ou lateralmente a 3m de distância do figurante, nunca diante do mesmo.
- O Juiz indicará o final do exercício com vários toques de buzina.
- O guia ordenará “HALT” o “X HALT” e o figurante se imobilizará. Haverá uma vigilância igual que na defesa do guia. 5 seg. O guia chamará em junto e põe-se à disposição do comissário.
- Não haverá metros de penalizações pelas fugas.
- Não é permitido ordem de fixação durante toda a condução por se ter já dito: “X HALT” ou “HALT” ou outro comando parecido já aceite.

- Muito importante, durante o cão em branco, o Juiz definirá o que será permitido ou não ao HA e averiguará que o HA tenha captado o bom sentido do exercício.

Penalizações relativas à busca e à condução

Prescrições de colocação idêntica em todos os exercícios.

- Ordem suplementar e de busca (uma só)	-10
- O cão não sai apesar da segunda ordem	-40
- O cão não descobre	-40
- O cão não ladra no tempo permitido	-10
- O cão morde no esconderijo	-5
- O cão não vigia firmemente no esconderijo por metros de fuga	-1
- O cão morde durante a condução ou depois do término, cada vez	-2
- Ordem suplementar do término (cada uma)	-2
- O guia vai ao esconderijo correndo	-2
- O cão deixa escapar o figurante (por metro)	-1
- O guia não se mantém a 3m durante a condução	-10
- O guia impede a fuga do figurante	-30
- O cão não vigia no final durante os 5 seg.	-5
- O cão ladra sem descobrir	-5

DEFESA DO DONO

(nos 3 níveis)

Ver prescrições gerais

Tempo permitido para a defesa do dono: 10 seg.

Este exercício será determinado por 5 princípios:

1. Sempre haverá um encontro preliminar entre o guia e o HA com ou sem conversação. Com aperto de mão.
2. As dificuldades encontradas pelo cão serão progressivas dependendo do nível que esteja participando, 1, 2 ou 3.
3. Em qualquer dos níveis, a agressão do figurante terá de ser clara, evidente e feita com as mãos.
4. O HA e o guia ficarão estáticos durante 2 seg.

Por suposto se o cão morde antes do fim dos 2 seg, o HA segue o seu trabalho normalmente, senão, ao finalizar os 2 seg, o Juiz sinalizará o fim do exercício.

5. O cão terá que reagir unicamente à agressão no seu guia.
 - O HA segurará o guia durante 2 seg, tempo durante o qual o cão terá que ter intervindo.
 - O aperto de mão terá de ser dado obrigatoriamente pelo HA que fará a agressão ao guia.
 - O tema da defesa, assim como o seguimento serão explicados uma vez por todas durante o cão em branco, poder-se-á pedir todos os esclarecimentos necessários naquele momento.
 - A distração não poderá converter-se em provocação, induzindo ao cão uma ameaça sobre ele ou no seu guia, provocando assim uma actuação antecipada.
 - Durante o percurso do exercício, se o cão agredir o HA este defender-se-á e o Juiz actuará.

Alguns exemplos

- Encontro e conversação entre o guia e o HA, acaba por uma agressão.
- Depois da conversação, o HA vai-se embora e regressa para atacar o guia de repente.
- Idem mas o HA utiliza astúcia para tentar enganar a vigilância do cão.
- O HA agride um terceiro tentando provocar uma reacção espontânea do cão.
- Um grupo organiza uma luta fictícia entre eles para averiguar o controlo do cão sobre o mesmo.
- O HA agride o guia numa situação parecida à de uma realidade quotidiana.
- etc...
- O Juiz dará um toque de buzina para autorizar o término, o cão terá de vigiar firmemente o HA durante 5 seg, o Juiz indicará o final do exercício e o guia chamará o seu cão.

Nota: Durante a defesa, o guia manter-se-á à distância de 3m do HA como mínimo, isto até que se faça o término do exercício e a volta do seu cão ao junto.

Penalizações:

- O guia fala ao seu cão depois do início do exercício	-30
- O cão morde antes ou durante o encontro ou na conversação	-30

- O cão morde depois do encontro mas antes da agressão, por metro, até o ponto previsto para a agressão	-2
- O cão afasta-se muito do seu condutor sem morder com um penalização de 1m, por m	-1
- O cão afasta-se do seu guia a mais de 10m	-30
- O cão agarra a um terceiro	-30
- O cão não defende num prazo de 2 seg.	-30
- O guia anima o seu cão e não se mantém nos 3m do mesmo durante a defesa ou no término	-30
- O cão morde depois do término, por mordisco	-2
- O cão não regressou ao junto nos 10seg após a chamada	-5
- O cão não mantém a vigilância durante 5 seg.	-5

GUARDA DE OBJECTO

(nível 3)

30 pontos

O Juiz pode utilizar 1 ou 2 HA mas alternativamente, tanto um como o outro terão de se manter pelo menos a 10m do objecto enquanto trabalha um deles. Em qualquer dos casos 3 tentativas de apanhar o objecto são obrigatórias, as penalidades são cumulativas, idênticas para as 3 tentativas dependendo das faltas cometidas.

- Se o objecto é roubado seja na 1ª, 2ª ou 3ª tentativa o cão perde os 30 pontos atribuídos ao exercício.

- O objecto estará colocado num círculo com raio de 2m.

- Um segundo círculo concêntrico de 5m de raio será marcado (ditos círculos servem unicamente de referência, ter-se-á portanto de reconstruí-los mentalmente no caso de se mover o objecto).

- O HA entrando no círculo exterior terá de comportar de formar neutra sem agressão, ou intenções de atrair o cão. (Em caso de intervenção prematura do cão estará em legítima defesa e actuará).
- Se o cão deixa o homem de ataque entrar na zona dos 2m, este ultimo poderá então utilizar todas as possíveis astúcias, ameaças intimidações, esquivas susceptíveis de enganar a vigilância do cão, ou de impressioná-lo.

Terá então mais ou menos 30seg para roubar o objecto.

- Durante uma das três passagens, a mesma para todos os concorrentes, o HA em acordo com o Juiz terá possibilidade de utilizar alguns acessórios, destinados a eventualmente distrair a atenção do cão. Mas em nenhum caso terão de ser utilizados como protecção, ou impedir a mordida do cão.

- Está proibido o uso de acessórios não trespassáveis (os mesmo terão de deixar o cão a possibilidade de atravessá-los).
- Não poderão ser acessórios idênticos que os acessórios usados nos ataques.
- No caso que o acessório utilizado pudesse ser confundido pelo cão como um objecto a guardar será utilizado na última tentativa.
- O acessório não poderá ser abandonado intencionalmente no raio dos 5m.
- Os objectos a guardar não puderam apresentar qualquer risco de ferir o cão.
- Se o cão morde em qualquer momento antes que o HA tenha tocado ou apanhado o objecto, o HA terá de esperar 2 seg antes de ir-se ou tentar de levar o cão se este não tenha solto.
- Se o cão morde depois que o HA tenha apanhado o objecto, este último terá imediatamente o objecto a seus pés, e então proceder indicado acima.
- Se o cão mantém o objecto na sua boca ou mantém uma pata sobre ou dentro do objecto, sem morder; então o HA estando em contacto com o objecto, terá que tirar o objecto fora do círculo dos 2m antes que o Juiz pare o exercício, considerando assim que o objecto não se encontra defendido eficazmente.
- Para determinar a distância na qual morde o cão, o Juiz tomará em conta a posição do HA, sempre se medirá a distância de ataque tomando em conta a parte do HA mais perto do cão.
- Com o acessório tomar-se-á em conta a avaliação da distância de mordida: a parte do acessório mais perto do cão no momento da sua actuação.
- Para determinar a distância sobre a qual o cão se deixa levar, o Juiz tomará em conta a posição do cão, as quatro patas fora de um dos círculos.
- O Juiz terá sempre o recurso de aplicar penalizações na atitude geral, se considerar que a defesa do objecto apesar de ser efectiva, não poderá ser considerada como perfeita.

Definição

Para determinar se o cão terá mordido ou não, tomar-se-á as mesmas referências que o Juiz aplicou na frustração, na condução ou na defesa do guia.

Penalizações

- O cão morde na zona dos 2m antes que o HA toque o objecto:	nenhuma penalização
- O cão morde na zona dos 2m e deixa-se levar até ao círculo mas não o passa	nenhuma penalização
- O cão morde na zona dos 2m mas deixa-se levar para além do círculo, por m	-1
- O cão morde e deixa-se levar para além do círculo dos 5m	-15
- O cão deixa-se levar a mais de 5m e não solta nos 10seg.	-30
- O cão deixa apanhar ou mudar de sitio o objecto, mas morde, seja qual for a distância no interior dos círculos, por m	-1
- O cão deixa roubar e mudar o objecto de sitio a mais de 10m	-30
- O cão deixa apanhar o objecto e morde entre 5 e 10m	-15
- O cão ataca o HA na zona compreendida entre os 2 e 5m	-5
- O cão vai interceptar a mais de 5m (exercício terminado)	-30
- O cão afasta-se do objecto quando volta o seu guia, por metro até 10m	-1

PRE MONDIORING

O Pré Mondioring, está previsto para familiarizar tanto os guias, como os cães nas dificuldades de uma prova de Mondioring.

Está submetido mesmas normas e prescrições que o Mondio, mas não tem carácter obrigatório.

Obediência

1º	Salto de altura a 80 cm (ida e volta) (1/2 penalizações no nível 1)	10 pontos
2º	Seguimento sem trela, e disparo (dependendo do escolhido) (mesmas penalizações do nível 1)	10 pontos

3º	Recusa de comida (1 lançamento) (mesmas penalizações do nível 1)	10 pontos
4º	Ausência do guia com ligeira distração (mesmas penalizações do nível 1)	10 pontos

Defesa

1º	Defesa do guia com disparo 6mm (dependendo do escolhido) (mesmas penalizações do nível 1)	30 pontos
	A defesa será simples: uma deslocação, um encontro, o guia mantém a posição e o HA, volta por detrás para fazer a agressão. A mesma situação ma cadeira, nesse caso a agressão será feita de frente, etc.	
2º	Frente com cana a 15m. (1/2 penalizações no nível 1) Saída e soltar 5 pontos no total.	30 pontos

O cão que teme o disparo será eliminado. O disparo é obrigatório, mas deixa-se o guia escolher se deseja que se realize na parte de obediência ou de defesa.

O 0 (zero) não é eliminatório, portanto, o cão que consiga uma média de 75% dos pontos da prova (100 pontos) e se conseguiu pelo menos 75% dos pontos correspondentes em cada um dos ataques (22,5 pontos).

CADERNETA INTERNACIONAL DE HOMEM ASSISTENTE (HA)

O seu propósito é a unificação do trabalho do HA a nível internacional. Será uma referência para os HA, os juizes e os aficionados.

1. Papel do HA em prova:

Colaborar com o Juiz na classificação dos cães segundo o seu mérito.

Se o HA se conforma com o comportamento passivo, não será mais que um boneco articulado, unicamente capaz de se fazer morder.

O seu papel é antes de mais nada permitir ao Juiz valorizar as qualidades intrínsecas do cão, terá então que se opor ao animal.

O seu trabalho é difícil, terá sempre que adoptar um comportamento desportivo e honrado.

Para conseguir terá que respeitar as normas seguintes.

- Será totalmente imparcial.
- Nunca poderá provocar de qualquer maneira uma dor física ao cão.
- Terá de conhecer perfeitamente as prescrições de Mondioring.
- Sobretudo terá que executar um trabalho com o mesmo nível de dificuldade para todos os cães.

2. O equipamento

a) O fato (traje):

Terá de protegê-lo eficazmente. Ser flexível para lhe poder permitir movimentos fáceis e de corrida rápida.

Não poderá ser ridículo com mangas demasiado largas ou compridas, também não poderá ser demasiado duro que impeça a mordida do cão.

Terá que permitir uma mordida de pelo menos 7cm de profundidade, e a grossura na boca do cão terá de ser de 3 a 5 cm.

Está claro que não se poderá mudar o fato (traje) durante uma mesma prova dependendo de tal ou tal cão.

Nota: O HA manter-se-á sempre no mesmo sítio quando a sua presença não seja necessária no terreno.

Não haverá nenhum tipo de comentário, a não ser que o Juiz o peça.

Não admitirá nenhum comentário tanto por parte do publico, como dos concorrentes, reservando-se unicamente ás prescrições do Juiz.

Terá que dosear os seus esforços e as suas forças durante o seu trabalho, de forma que possa opor as mesmas dificuldades desde o 1º cão até ao último.

Vestir-se-á rapidamente quando a sua presença seja necessária, com o fim de apressar a prova.

b) Os sapatos:

Terão de ser aptos para todos os tipos de terrenos, as inclemências de um tempo caprichoso e a variedade dos exercícios (fugas, acompanhamentos, etc.)

Não podem ter pitons (tacos) de metal.

c) A cana:

Não se pode utilizar qualquer cana para ameaçar o cão.

Será OBRIGATÓRIO uma cana de BAMBUR de 60 a 80 cm de comprimento, cortada em cruz até $\frac{3}{4}$ do seu comprimento.

Não poderá abrir-se como um abano durante a barragem.

Terá um diâmetro compreendido entre 2 e 3 cm.

Terá que estar na mão pela parte não cortada.

ESTÁ TOTALMENTE PROIBIDO AO HA DEIXAR PASSAR DA SUA MÃO A PARTE NÃO CORTADA DA CANA, TAMBEM NÃO SE PODE LASTRAR.

A barragem: chama-se assim ao movimento rápido que o HA dá à sua cana ou acessório com o fim de intimidar o cão ou impedi-lo de morder.

Serve para valorizar:

O valor do animal

Se se deixa intimidar

Se tem medo

d) A Pistola:

A organização terá à disposição duas pistolas, (uma suplente).

As balas serão obrigatoriamente de 9mm ou 6 mm com carga dupla.

O HA terá o cuidado de não disparar ao lado da cabeça do cão sempre com o braço e antebraço levantado e com o cano da pistola apontado para cima.

e) Os acessórios:

Serão utilizados na prova de defesa com o mesmo espírito que o da cana, com o objectivo de valorizar a coragem do animal.

Não podem provocar nenhum mal ao animal, nem serem perigosos.
Não podem ser utilizados como um escudo total, o cão terá sempre de ter a possibilidade de morder.
Não podem ser utilizados para iniciar uma esquiva antes da mordida.
Pode-se tocar o cão com os mesmos, se forem moles e não podem provocar danos.
O Juiz é responsável da boa utilização do acessório para que o trabalho seja selectivo e desportivo.

3. Atitude do HA

Observação sobre o trabalho durante a defesa

- O HA não pode tocar com a sua cana o cão que tenta superar a barragem, durante a fase de mordida, pode exercer todas as ameaças e impressões que lhe pareçam, sem nunca tocá-lo com a cana.
- No nível 1, e na caderneta dos países que têm uma, o braço terá de ser acessível à mordida do cão.
- Se por acidente o HA toca o cão com a sua cana, o Juiz terá que avisá-lo, para que actue posteriormente com mais cuidado.
- No caso de um golpe dado intencionalmente, o Juiz terá que obrigatoriamente parar a prova imediatamente e tomar as medidas que se imponham.
- Uma vez mordido, o HA terá que trabalhar com fluidez, se por casualidade o cão se deixa morder, utilizará as esquivas, as pressões e a barragem para impedir uma nova mordida.
- O trabalho em de "força" está proibido. No entanto o HA poderá utilizar todas as astúcias e todos os gestos que consiga, para impressionar o cão. Sobre nenhum pretexto poderá tocar o cão.
- Apesar de ser selectivo, o trabalho do HA, tem de ser constante, desportivo e leal com o cão.
- Tem de ser consciente que está protegido com um fato (traje) e este não lhe dá direito de ser brutal.
- No caso de brutalidade, o Juiz terá a obrigação de informar por escrito a comissão nacional.

TOTALMENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO

- Tirar o cão do fato (traje) pela força ou brutalidade.
- Dobrar o corpo, os braços, ou as pernas, torcer o pescoço do cão com fim de o fazer soltar.

- Empurrar o cão com a cana, a mão, a perna, a manga, ou a barriga. (No entanto posicionamentos diferentes do braço estão permitidos)
- Levantar-lhe a 4 patas do chão. No caso de uma mordida em cima não se poderá manter durante todo o tempo o ataque do cão no ar.
- Apoiar a cana nas costas do animal ou tocá-lo.
- Segurar a cana com as duas mãos.
- Passar a cana por debaixo do pescoço do cão, da barriga ou suas patas.
- Passar a perna por cima do cão enquanto está mordendo.
- Durante o acompanhamento, andar em zigzag, mudar brutalmente o sentido da marcha, ou a sua velocidade, induzindo por ditas atitudes uma fuga.
- Não pode falar ao cão.

4. Regulamento durante o trabalho:

Intercepções:

- O HA pôr-se-á sempre no mesmo sítio de saída depois do sinal do Juiz.
- Irá sempre procurar fixar a atenção do cão sobre ele antes de começar o seu trabalho de forma que o cão saiba quem é o HA.
- Nunca praticará uma esquiva ao iniciar uma intercepção.
- Nunca poderá permanecer totalmente estático ao receber o cão, terá por todos os meios possíveis amortizá-lo, sem esquivá-lo com o fim de evitar acidentes tais como rupturas de vértebras do cão, ou qualquer outro traumatismo podendo ser provocado por um impacto violento.
- Nunca tocará a boca do cão com a cana ou a mão.
- Se o cão não morde de imediato, SE FOR POSSÍVEL, esquivá-lo opor-se e impedir a sua entrada de todas as formas leais e possíveis.
- Se o cão solta a sua presa, antes de finalizar o exercício, o HA tentará impedir que volte a ser mordido, seja ficando imóvel, seja esquivando-se, dependendo da atitude do cão.
- Poderá fechar o passo ao cão, com a cana mas sem tocá-lo.
- O HA não parará o seu trabalho antes da chamada do guia, a não ser que o cão solte a sua presa.
- Parar-se-á de imediato com o seu trabalho à chamada do guia e ficará totalmente imóvel até ao sinal do Juiz, exercício terminado.
- Se o cão morde no braço, não pode o HA fazer uma rotação superior a 180°.

- Se o cão morde na perna, não se pode dobrar a mesma (o joelho) a mais de 30cm do chão
- Poderá realizar passos de carga. Estão permitidos 2 como máximo.
- Na recepção de frente com acessório, se o cão morde mais de 1 segundos o acessório utilizado, o HA soltará o mesmo e seguirá opondo-se ao cão com esquivas ameaças e todos os recursos que considere vantajosos. Se o cão volta a morder, o HA poderá recolher o seu acessório e utiliza-lo, respeitando o regulamento, com o tempo restante do exercício.
- Em caso de queda do HA, este terá levantar-se o quanto antes, salvo intervenção do Juiz.
- Durante a fuga, e já com o cão mordendo, o HA disparará 2 vezes para o ar, num ângulo de 45°.
- Se o cão morder, no braço da pistola, o HA terá de mudar a pistola de mão antes de disparar.
- Na fuga, o HA terá que correr sempre em linha recta, até que o cão o tenha mordido.
- Em caso de queda, o HA não poderá disparar, a não ser que se levante dentro do tempo regulamentar do ataque e possa continuar o exercício.

O frustrado:

- O HA seguirá sua fuga sempre em linha recta, inclusive depois da chamada do guia.
- Não haverá nenhuma chamada suplementar, e não haverá disparo durante a frustração.

A busca:

- O HA terá que fazer o mesmo itinerário, indicado pelo Juiz, para todos os cães.
- Para todos os cães, a sua maneira de andar será natural e idêntico e sem provocações.
- Efectuará 3 tentativas de fuga, ao seu critério, em função da vigilância do cão. Durante estas tentativas, procurará fugir do cão o máximo de metros antes que este consiga agarrá-lo. (Por exemplo com esquivas).
- Terá que continuar a sua fuga, o seu trabalho, até a ordem de término dada pelo guia.
- Se o cão solta a sua presa antes da ordem do guia, o HA continuará a sua fuga.
- Depois de cada tentativa de fuga, o HA, permanecerá imóvel, esperando para empreender de novo a sua marcha, à ordem do Juiz.

- Ao finalizar o exercício, o Juiz apitará a buzina várias vezes, então o guia bloqueará o seu cão, e o HA parará de forma imediata.
- No esconderijo, o HA ficará imóvel, olhando o Juiz, não poderá provocar o animal com nenhum pretexto.
- Se o cão não vigia o HA no esconderijo, à ordem do Juiz, o HA terá que fugir, neste caso fará 4 tentativas de fuga.
- No final do acompanhamento, durante a fase de vigilância, se o cão não está atento, então à ordem do Juiz, fazer-se-á outra tentativa de fuga.
- Se o cão morde sem razão durante o acompanhamento, o HA fará o seu percurso sem fuga.
- O Juiz, pode, dependendo das circunstâncias, pedir ao HA que lhe diga os golpes de dentes recebidos.
- O HA que não participa no exercício, estará escondido num sítio fechado, separado do terreno, pelo menos 5 metros da vedação, não estando acessível ao cão. Se apesar destas precauções, o cão o encontrar, teria este que seguir com o exercício de acompanhamento.

Defesa do guia

- A agressão tem de ser explícita e com as mãos.
- Depois da agressão, o guia e o HA permaneceram imóveis, até a intervenção do cão ou da ordem do Juiz.
- O aperto de mão tem de ser explícito e natural, e terá de ser com a iniciativa do HA.
- À ordem de término o HA deixa de trabalhar e permanece sem se mover até ao sinal de fim do exercício dado pelo Juiz (vários toques de buzina).
- Em caso de intervenção inadequada e antecipada do cão no decorrer do exercício o HA terá que trabalhá-lo, deixando ao Juiz a apreciação da falta.

Guarda de Objecto

- A meta primordial (principal) do exercício, é antes de mais: O ROUBO.
- Quando o exercício está executado com 2 HA, o segundo se situará a 10 m mínimo do objecto guardado.
- O HA, entrará no círculo dos 5m de forma neutra, sem provocar ou agredir o cão.
- Quando o HA esta no círculo dos 2 m, fará tudo o que poder para agarrar (roubar) o objecto (ameaças, intimidações, esquivas, etc.)
- Estando o HA dentro do círculo de 2 m terá que tentar roubar o objecto em 30 seg.

- Quando o HA está actuando com acessório, não pode utilizá-lo como escudo, a não ser que o cão possa atravessá-lo para morder.
- Durante a mordida, o HA ficará no seu sítio durante 2 seg., antes de se retirar pelo caminho mais curto com o fim de se distanciar do objecto, tenha o cão soltado ou não.
- Em caso que o cão morda depois que o HA tenha agarrado o objecto, este será largado imediatamente e marcam-se os 2 seg. regulamentares de imobilidade.
Não se pode deixar o acessório de distração de propósito no círculo de 2 m.

Este regulamento de HA, é complemento obrigatório do regulamento internacional de Mondioring, terá que ser elemento de base de toda a selecção que possa dar acesso ao nível de HA internacional. Só poderá ser oficial em provas de carácter internacional (CACIT ou campeonato), assistentes que figurem na lista dos internacionais editada cada ano pelo grupo de trabalho internacional de Mondioring.

Nota: Complemento quer dizer que o HA terá também de conhecer a parte que lhe pertence do regulamento de Mondioring.